

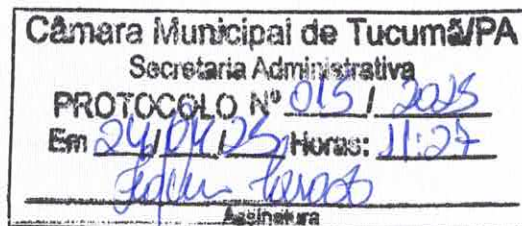
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 017-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 24 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

Assunto: Leis Municipais.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar as seguintes Leis Municipais abaixo:

Lei Municipal nº 741, de 24 de abril de 2025, que “Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL AVANÇAR – ASA** e dá outras providências”.

Lei Municipal nº 742, de 24 de abril de 2025, que “Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLETIVO DE ARTES EVOÉ** e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.